

PORTARIA Nº 44 DE 25 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE LEI Nº 386/2023 (PROJETO DE LEI Nº 593/2023), Nº 391/2023 (PROJETO DE LEI Nº 603/2023) E Nº 388/2023 (PROJETO DE LEI Nº 623/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir pareceres sobre os veto às proposições de lei nº 386/2023 (projeto de lei nº 593/2023), nº 391/2023 (projeto de lei nº 603/2023) e nº 388/2023 (projeto de lei nº 623/2023).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Odirlei José de Magalhães;

II – Relator: Carlos Alberto Silva;

III – Membro: Adriana Fátima de Paula Magalhães;

IV – Presidente-suplente: Francisca Carneiro dos Santos;

V – Relator-suplente: Thiago Oliveira Malagoli;

VI – Membro-suplente: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 25 de maio de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG

